



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 56-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **QUE SEJA ANALISADO A POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO JUNTO A COMITIVA CASCUDO PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO ATENA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o PROJETO ATENA existe há alguns anos e funciona em parceria com a Prefeitura Municipal, exercendo uma função importante em nosso município, proporcionando aulas de equitação para crianças e adolescentes, tendo por objetivo preservar a família, resgatar as tradições do povo brasileiro, ensinar as crianças a terem disciplina, patriotismo, ações de proteção ao meio ambiente, sustentabilidade, manutenção e proteção aos animais.

O trabalho do projeto visa harmonia entre o ser humano, animais e meio ambiente, contribuindo na formação de crianças e adolescente Ribeirão Sulenses.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de fevereiro de 2021

Raphael Augusto Nardo
Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/02/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 62/2021
Data: 11/02/21 Hora: 16:10
Servidor: Silvania A. Garcia Marvella
Silvania A. Garcia Marvella
AGENTE ADMINISTRATIVO